



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2004

**DENOMINA DE PATRÍCIA KARTLAND
PEREIRA DE SOUSA, POSTO DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes
na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de PATRÍCIA KARTLAND PEREIRA DE SOUSA o
Posto de Saúde nº VIII, do Programa Saúde na Família (PSF), localizado no bairro
Zú Silva em Sousa.**

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo e/ou familiares da homenageada, autorizados a
confeccionar placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida unidade de
saúde.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 05 de outubro de 2004.


**SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO**